



**EDITAL PROEX/UFT N° 34/2019**  
**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**  
**PREMIAÇÃO PROGRAMA UFT EM MOVIMENTO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna públicas as **respostas aos recursos** impetrados contra o resultado preliminar do Edital Proex/UFT n° 06/2019 - Premiação Programa UFT em Movimento, de acordo com os termos a seguir:

**1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS**

SEQ.	PROJETO	ITEM	CÂMPUS	SITUAÇÃO	FUNDAMENTOS
1	Aulas de Zumba na UFT	8.1	Palmas	Deferido	A banca avaliadora deliberou pelo deferimento quanto à pontuação do item 1, do formulário de avaliação do coordenador, atribuindo 1,0 ponto à documentação enviada pelo proponente.
2	Team Jiu Jitsu UFT 2.0	8.1	Gurupi	Deferido	A banca avaliadora deliberou pelo deferimento quanto à pontuação do item 1, do formulário de avaliação do coordenador, atribuindo 1,0 ponto à documentação enviada pelo proponente;  A banca deliberou pelo deferimento quanto à pontuação do item 4, do formulário de avaliação do projeto, elevando a nota de 0,4 para 1,0 pontos.
3	Basquete 3x3	8.1	Gurupi	Indeferido	A banca avaliadora deliberou pelo indeferimento quanto a pontuação do item 1, do formulário de avaliação do coordenador, visto que para que seja comprovada a formação na área de atuação, é necessária a apresentação de documento oficial.
4	Futebol é coisa de quem... quiser	8.1	Tocantinópolis	Deferido	A banca deliberou pelo deferimento quanto à pontuação do item 4, do formulário de avaliação do projeto, elevando a nota de 0,9 para 1,0 pontos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA  
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4064 | [www.uft.edu.br/proex](http://www.uft.edu.br/proex) | [comunitarios@uft.edu.br](mailto:comunitarios@uft.edu.br)



5	Futebol não tem gênero, tem craques!	8.1	Arraias	Indeferido	<p>A banca deliberou pelo indeferimento quanto à pontuação dos itens 1 e 3, do formulário de avaliação do coordenador, visto que o proponente não apresentou documentação comprobatória de formação na área de atuação nem de participação em cursos na área de atuação;</p> <p>A banca deliberou pelo indeferimento quanto a pontuação dos itens 3 e 4, do formulário de avaliação do projeto, mantendo as nota atribuídas.</p>
---	--------------------------------------	-----	---------	------------	--

Palmas, 09 de abril de 2019.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários